



**Ministério do Turismo
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. DADOS CADASTRAIS

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan

Nome da autoridade competente: Amanda da Costa Vasconcelos

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Superintendência do Iphan/AC

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 343040/IPHAN-AC

Número e Nome da Unidade Gestora – UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 343040/IPHAN-AC

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC – Câmpus Rio Branco.

Nome da autoridade competente: Rosana Cavalcante dos Santos

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC

b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158156

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158156

3. OBJETO:

Pesquisa histórica/etnográfica sobre a capoeira no Acre e mapeamento dos mestres, grupos e praticantes de Capoeira do Estado do Acre.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- 1 Realizar o mapeamento da Capoeira através de pesquisa etnográfica com mestres, grupos e praticantes nos 22 municípios do Estado do Acre;
- 2 Produzir conhecimento histórico e etnográfico sobre a Capoeira no Estado do Acre, seus mestres, grupos e praticantes;
- 3 Gerar documentação sobre os Mestres de Capoeira do Acre e seu ofício, tanto histórica quanto contemporaneamente;
- 4 Realizar o levantamento da documentação histórica e bibliográfica a respeito da Capoeira no estado do Acre;
- 5 Produzir texto de referência (Relatório Final) para uma publicação sobre a capoeira no AC, considerando a produção de conhecimento histórico e etnográfico da Capoeira no AC, a história dos mestres e grupos, e o mapeamento da Capoeira no AC.

As ações acima serão executadas pela seguinte equipe técnica:

EQUIPE DE TÉCNICA DE PESQUISA

A equipe técnica da pesquisa será composta pelos integrantes (docente/pesquisador) vinculados ao Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – Neabi do Ifac, Câmpus Rio Branco, conforme segue:

NOME	SIAPE/CPF	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
Cledir de Araújo Amaral	[REDACTED]	Coordenador	13h
Alcilene Oliveira Alves	[REDACTED]	Pesquisadora voluntária	4h
Luciano Pereira de Negreiros	[REDACTED]	Pesquisador voluntário	2h
João de Lima Cabral	[REDACTED]	Pesquisador voluntário	4h
Fernando Ferreira	[REDACTED]	Pesquisador voluntário	2h

Adicionalmente, serão selecionados estudantes do ensino médio e de graduação do Ifac e atuantes no Neabi para compor a equipe de trabalho na função de bolsistas do projeto.

Com isso, há a previsão de pagamento de bolsas aos participantes do projeto enquadrados nas tipificações e carga-horárias de atividades correspondentes conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	REFERÊNCIA DE VALOR DA BOLSA*	QTD	QTD MESES	VALOR UNITÁRIO**
Coordenador de projeto (13h semanais)	CPO/DTI-B	01	10	R\$ 1.960,00
Bolsista Estudante Graduação (20h semanais)	IPT/ITI-A	01	10	R\$ 400,00
Bolsista Estudante Ensino Médio (12h semanais)	IPT/ITI - B	04	10	R\$ 100,00

* Portaria SETEC/MEC nº 58 de 21 de novembro de 2014 disponível em: [index.php\(mec.gov.br\)](http://index.php(mec.gov.br))

** Valor unitário correspondente à carga horária, em conformidade com o recurso disponível para a rubrica no projeto.

ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA

COORDENADOR DE PROJETO: responsável pelo planejamento e execução da pesquisa; articulação com a comunidade capoeirista, Comitê Gestor do Plano de Salvaguarda da Capoeira do Acre, Iphan e Ifac; apresentação de relatórios; orientação das atividades dos estudantes bolsistas e dos pesquisadores voluntários;

PESQUISADOR VOLUNTÁRIO: Auxílio no planejamento e execução da pesquisa; auxílio na construção de relatórios e publicações decorrentes; auxílio na orientação das atividades dos estudantes bolsistas;

BOLSISTA ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO (20h): responsável organização dos materiais da pesquisa; auxílio na coleta, tratamento e análises de dados; auxiliar na produção das publicações;

BOLSISTA ESTUDANTE DE ENSINO MÉDIO (12h): responsável organização dos materiais da pesquisa; auxílio na coleta, tratamento e análises de dados; auxiliar na produção das publicações.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Decreto nº 3.551 de 4 de agosto de 2000 instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI). Desde então o IPHAN vem atuando com ações voltadas à salvaguarda dos bens culturais imateriais, a saber, identificação, reconhecimento e apoio e fomento.

O Ofício dos Mestres de Capoeira e a Roda de Capoeira foram registrados como patrimônios culturais do Brasil em 2008. A Superintendência do IPHAN no Acre vem buscando o diálogo e o protagonismo da comunidade capoeirista na construção das ações de salvaguarda do bem registrado. De 2017 a 2019 foram realizados três Fóruns de Salvaguarda da Capoeira no Acre, nos quais foram discutidas as diretrizes das ações a serem desenvolvidas no âmbito da salvaguarda da Capoeira.

Em 2017 foi criado o Comitê Gestor da Salvaguarda da Capoeira no Acre e em 2019 foi consolidado o Plano de Salvaguarda da Capoeira no Acre, definindo ações de curto, médio e longo prazo. Entre as ações previstas encontra-se a necessidade de ampliar o conhecimento sobre a realidade da Capoeira no Acre, para preservar sua memória, promover e valorizar o bem cultural e para auxiliar no planejamento das ações de salvaguarda do bem registrado.

Diante disso, pretende-se realizar o mapeamento e pesquisa histórica e etnográfica da Capoeira no Acre. As ações elencadas seguem no intento de atender ao Plano de Salvaguarda da Capoeira no Acre e à demanda dos detentores. Tais ações são fundamentais para o entendimento do desenvolvimento desta prática cultural no estado e suas nuances regionais, bem como para a identificação das necessidades da salvaguarda em termos sociais, econômicos e político-jurídicos.

O mapeamento da Capoeira no Acre permitirá aprimorar o planejamento de ações para a salvaguarda da Capoeira no estado e permitirá a produção de conhecimento para a promoção e valorização da Capoeira acreana, subsidiando a futura edição de livro e documentário sobre a Capoeira no Acre.

A indicação da realização do presente estudo pelo Neabi/Ifac foi deliberada pelo Comitê Gestor do Plano de Salvaguarda da Capoeira do Acre que possui um de seus membros integrante do referido Comitê Gestor, o que demonstra o engajamento do núcleo com a temática, além de ter corpo técnico especializado, qualificado para realização do mesmo.

Vale destacar que na realização do presente estudo está prevista a participação de estudantes o que servirá como forma de iniciação científica, bem como oportunidade para desenvolvimento de conhecimentos sobre os bens culturais nacionais no sentido de preservá-los, neste caso a capoeira.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
 Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Justificativa para a execução descentralizada: há a necessidade de contratação de fundação de apoio para auxílio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto, na forma da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim
 Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1- Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional - contratação de fundação de apoio (até 8%).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Produto 1	Plano de Pesquisa contendo o detalhamento do objeto,	Produto	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Dezembro/2020	Janeiro/2021

	objetivo, metodologia, resultados esperados e cronograma detalhado das tarefas a serem desenvolvidas.						
Produto 2	Documento técnico contendo: 1 - Relatório Parcial sobre as atividades desenvolvidas e reuniões ocorridas (a serem definidos conforme cronograma de trabalho); 2 - Lista dos praticantes e agentes da capoeira (agentes envolvidos na salvaguarda do bem cultural, como: instituições públicas, instituições religiosas, associações, grupos, mestres, pesquisadores, lideranças e outros) contendo identificação do grupo de capoeira ou instituição, endereço, telefone, e-mail e agendamento das entrevistas; e 3 - Pesquisa documental e síntese bibliográfica, com a apresentação do relatório parcial.	Produto	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Janeiro/2021	Fevereiro/2021
Produto 3	Documento técnico contendo: 1 - Relatório parcial sobre as atividades desenvolvidas e reuniões ocorridas (a serem definidos conforme cronograma de trabalho); 2 - Registro das entrevistas, realizadas conforme cronograma aprovado. Os registros poderão ser feitos por meio de transcrição ou por gravação de áudio ou vídeo e devem, neste caso, vir acompanhados dos devidos termos de cessão de uso de imagem. Todas as entrevistas deverão estar identificadas com a data, local e dados dos participantes.	Produto	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	Fevereiro/2021	Junho/2021
Produto 4	Documento técnico contendo: 1 - Relatório parcial sobre as atividades desenvolvidas e reuniões ocorridas (a serem definidos conforme cronograma de trabalho); 2 - Relatório analítico acerca do mapeamento da Capoeira no Acre; 3 - Produção cartográfica georreferenciada dos mestres, grupos, eventos, investigadores e lugares associados à capoeira, em mídia digital contendo versões em formato shapefile, JPG e PDF.	Produto	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	Junho/2021	Agosto/2021
Produto 5	Documento descritivo contendo: 1 - Relatório final, de natureza analítica e descritiva, contendo informações históricas, socioculturais, demográficas e antropológicas sobre os bens culturais identificados e sobre o processo de pesquisa; bem como recortes teóricos e metodológicos pertinentes à pesquisa de campo e aos conceitos utilizados no trabalho, próprios ao campo do patrimônio e às áreas de conhecimento específico.	Produto	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	Agosto/2021	Novembro/2021

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PREVISÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
NUMERO DE PARCELA	MÊS/ANO	VALOR R\$
01	Novembro/2020	30.000,00
Total	-	30.000,00
PREVISÃO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO		

MÊS/ANO	VALOR
Janeiro/2021	R\$ 3.000,00
Fevereiro/2021	R\$ 3.000,00
Março/2021	R\$ 3.000,00
Abril/2021	R\$ 3.000,00
Maio/2021	R\$ 3.000,00
Junho/2021	R\$ 3.000,00
Julho/2021	R\$ 3.000,00
Agosto/2021	R\$ 3.000,00
Setembro/2021	R\$ 3.000,00
Outubro/2021	R\$ 3.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO?	VALOR PREVISTO
Auxílio a pesquisadores – 339020	Não	R\$ 19.600,00
Auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas – 339018	Não	R\$ 8.000,00
Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional – 339039	Sim	R\$ 2.400,00

12. PROPOSIÇÃO

Rosana Cavalcante dos Santos

Reitora do IFAC

13. APROVAÇÃO

Amanda da Costa Vasconcelos

Superintendente do IPHAN-AC

Rio Branco - AC, 10 de maio de 2021

OBSERVAÇÕES

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.
- 3) Importante destacar que houve a devolução de recursos não empenhados no valor de R\$2.400,00 por parte da Unidade Descentralizada.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda da Costa Vasconcelos, Superintendente do IPHAN-AC**, em 10/05/2021, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Usuário Externo**, em 10/05/2021, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2660083** e o código CRC **C240250D**.